



DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

PROCESSO	Protocolo Siccau nº 623507/2017
INTERESSADO	Zorilda de Medeiros Roque
ASSUNTO	Processo Administrativo de cobrança

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOPB Nº 128-03/2023

Aprovado pela continuidade da cobrança.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DA PARAÍBA - CAU/PB, no uso das competências previstas no art. 34, incisos II, VI, e X da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e Regimento Interno aprovado pelo Plenário do CAU/BR, em 18 de maio de 2019, reunidos ordinariamente reunidos ordinariamente através da plataforma Microsoft Teams, via videoconferência, no dia 05 de maio de 2023, após análise dos assuntos em epígrafe, e

Considerando que a profissional tinha o seu registro interrompido no CREA/PB e que o registro migrou ativamente por algum erro do sistema não identificado;

Considerando que a profissional solicitou a atualização cadastral e emissão de carteira em 21 de maio de 2015;

Considerando que não houve tempo hábil de anexação da documentação do CREA, comprobatória da interrupção do registro por parte da profissional no período se sua migração para o CAU/PB, no protocolo;

Considerando que segundo informação passada pela GETEC/PB atualmente a profissional tem mais de 40 anos de contribuição junto aos conselhos e por isso se enquadra no Art. 4º da Resolução 193/2020;

Considerando a Deliberação nº 27/2022 – CEPEF-CAU/PB que determinou a exclusão das anuidades de 2012 a 20 de maio de 2015 e a continuidade da cobrança a partir de 21 de maio de 2015 até o prazo legal, quando a profissional completou 40 anos de contribuição; e

Considerando o relatório e voto do conselheiro, Giovanni Alencar.

DELIBEROU:

1. Aprovar por unanimidade pela continuidade da cobrança das anuidades devidas remanescentes e pela comunicação da decisão à profissional;
2. Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/PB; e



3. Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

João Pessoa/PB, 05 de maio de 2023.

EDUARDO DE
OLIVEIRA NOBREGA
FILHO:06072007406

Assinado de forma digital por
EDUARDO DE OLIVEIRA NOBREGA
FILHO:06072007406
Dados: 2023.05.18 10:03:46 -03'00'

Eduardo de Oliveira Nóbrega Filho
Presidente do CAU/PB



128ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/PB

Folha de Votação

Conselheiros	Votação			
	Sim	Não	Abst.	Ausência
Eduardo de Oliveira Nóbrega	-	-	-	-
Daniela Almeida Farias Benicio	X	-	-	-
Giovanni Soares de Alencar	X	-	-	-
Julliana Queiroga de Lucena	X	-	-	-
Manoel Brito de Farias Segundo	-	-	-	-
Patrícia Costa e Silva Cruz	-	-	-	Licenciada
Paula Augusta Ismael da Costa	-	-	-	Licenciada
Pedro Freire de Oliveira Rossi	-	-	-	Justificada
Renata de Sousa e Nóbrega	X	-	-	-
Washington Dionísio Sobrinho	X	-	-	-

Histórico da votação:

Reunião 128/2023 do Plenário do CAU/PB

Data: 05/05/2023

Matéria em votação: Aprovado pela continuidade da cobrança;

Resultado da votação: Sim (05) Não (00) Abstenções (00) Ausências (03)

Ocorrências:

Condutora dos trabalhos: Presidente do CAU/PB, Eduardo de Oliveira Nóbrega